



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 004/2004


DELCIO WIEDTHAUPER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2003, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 05 de janeiro de 2004 a 03 de fevereiro de 2004, a Servidora Municipal **VALDUZE BACK VOLLMER**.

Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Agente Administrativo, gozará de férias a que tem direito, relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2003 a 01 de janeiro de 2004.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de janeiro de 2004.


DELCIO WIEDTHAUPER
Prefeito Municipal
Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VERNO ALDAIR MÜLLER
Sec.Mun.,Adm.Planj. e Finanças.